



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 042/2022.

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO FRATERNA BENEDITA FERNANDES, OBJETIVANDO O AMPARO A PESSOAS DA TERCEIRA IDADE EM SITUAÇÃO DE ABANDONO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação Fraterna Benedita Fernandes com sede no Município de Alta Floresta – MT pelo período de 12 (doze) meses, objetivando amparar pessoas da terceira idade em situação de abandono no Município de Apiacás.

Parágrafo único - Os serviços mencionados no “caput” deste artigo compreendem a concessão de Leitos, Alimentação, vestimentas, bem como acompanhamento dos idosos e encaminhamento para os órgãos competentes em caso de necessidade de assistência médica, dentária, fisioterapêutica, psicológica e demais cuidados inerentes à terceira idade.

ARTIGO 2º O Termo de Convênio a ser formalizado deverá discriminar obrigatoriamente todas as obrigações a que estarão sujeitas as partes envolvidas.

ARTIGO 3º O valor mensal do auxílio financeiro a ser repassado à Associação Fraterna Benedita Fernandes será de até R\$ 2.090,60 (dois mil e noventa reais e sessenta centavos) mensais para cada idoso com benefício e R\$ 2.890,60 (dois mil oitocentos e noventa reais e sessenta centavos) para cada idoso sem benefício do Município de Apiacás – MT que estejam utilizando os serviços da Associação.

Parágrafo Único: A associação deverá prestar mensalmente contas do auxílio financeiro recebido do Poder Executivo Municipal até o décimo dia do mês subsequente ao repasse do auxílio financeiro efetuado no mês anterior.

ARTIGO 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária regulamentada em Lei específica.

ARTIGO 5º O prazo de vigência do referido Convênio será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo, na existência de interesse público ser prorrogado através de Termo Aditivo.

ARTIGO 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.254/2021.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2021.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 042/2022.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores(as)

O referido Projeto de Lei que ora encaminhamos para a deliberação desse soberano plenário, trata-se da autorização para celebração de novo convênio com a Associação Fraterna Benedita Fernandes com sede no Município de Alta Floresta – MT, responsável pelos atendimentos aos idosos em situação de abandono em Apiacás/MT que utilizam os serviços de leitos, Alimentação, vestimentas, acompanhamento dos idosos e encaminhamento para os órgãos competentes em caso de necessidade de assistência médica, dentária, fisioterapêutica, psicológica e demais cuidados inerentes à terceira idade.

Conforme proposta apresentada pela associação ora conveniada, os custos básicos como alimentação, energia, gás de cozinha, remédios, EPIs aumentaram significativamente principalmente, sendo necessário aumentar o valor de repasse para manter a qualidade nos serviços prestados aos 11 (onze) idosos do nosso município.

Anexo ao projeto de lei segue a proposta apresentada pela Associação, que inicialmente havia solicitado um aditivo para apenas 06 (seis) meses, porém, a Lei Municipal nº 1.254/2021 não admite que seja concedido o reajuste no valor solicitado, pois ultrapassa 25% sobre o valor pago por idoso atendido, sendo necessária a aprovação do presente projeto de lei para autorizar a celebração de novo convênio pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser aditivado conforme interesse da administração.

Diante do exposto, apresentamos o referido Projeto de Lei, para que seja apreciado em regime de urgência urgentíssima e colha a aprovação unânime dessa Colenda Corte de Vereadores.

Reiteramos a Vossas Excelências votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 14 de julho de 2022.


JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROPOSTA

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Fraterna Benedita Fernandes
CNPJ: 04.294.885/0001-30
ENDEREÇO: Av Deputado Romoaldo Aloisio B. Junior, 1150. Setor G
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA-MT
ESTADO: MATO GROSSO
CEP: 78580.000
Fone: (66) 35218757
NOME DO REPRESENTANTE (Subscrevente): Camila Horiye Rodrigues
CPF: 327.340.728-07
ENDEREÇO: Rua H15, 1554 - Industrial
FONE: (66) 999297266
DADOS BANCARIOS:
BANCO SICREDI 748
AGÊNCIA: 0918
CONTA CORRENTE: 22125-2

SOBRE O ADITIVO DA PROPOSTA

A Associação Fraterna Benedita Fernandes, considerando a necessidade de acolhimento de pessoas idosas em situação de risco e vulnerabilidade no município, e o fato de algumas delas terem sido encontradas sem família ou em situação de risco, e que foram acolhidas por outras instituições, como Casa de Apoio, que não possuem estrutura necessária para atender a pessoa idosa com os cuidados necessários, vem por meio do aditivo, garantir a manutenção desse serviço aos idosos(as) do município de Alta Floresta. A inflação, aumento dos custos básicos, como alimentação, energia, gás, remédios, EPIs, entre outros, nesse período tem dificultado o atendimento de qualidade aos idosos já residentes, necessitando reajustar os valores do plano de trabalho, para que possamos prestar um serviço com a maior qualidade possível e garantir os direitos fundamentais da pessoa idosa.

SOBRE OS VALORES GERAIS GLOBAIS DO ADITIVO

Valor proposto pela parceria anual: R\$ 99.268,8 (Doze meses).

SOBRE O CRONOGRAMA GERAL DE PAGAMENTOS

Cronograma de desembolso e Prestação de Contas: **Parcelas Mensais**

HISTÓRICO DA PROPONENTE

Fundado na década de 90, O Lar de Idosos Pedro Sierra Sanches, passou por grandes mudanças ao longo deste tempo. Inicialmente funcionando em uma pequena casa de bairro, até chegarmos hoje a uma Sede ampla e com estrutura básica para atendimento de 40 idosos. O Lar é uma associação de direito privado, beneficente, de assistência social, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com a natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. Atendendo através de convênios firmados os municípios de: Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Monte Verde, Nova Bandeirante e Paranaíta.

Desde de 2018 o Lar dos Idosos vem trabalhando para uma profissionalização, seguindo as orientações da ANVISA, com procedimento operacional padrão (POP), cuidados especializados, coordenação técnica, promoção de atividades com os idosos(as), ampliação da transparência com adoção de sistemas de controle médico e gerenciamento financeiro (Gero 360 e Nibo), sistema de vigilância, melhoria da infraestrutura, e maior controle de doações e uso dos recursos. Isso tem sido possível pelo envolvimento de voluntários e apoio de instituições de Alta Floresta.

Indicação dos Custos (R\$) totais anual da Instituição

R\$ 1.172.077,19 (Um milhão, cento e setenta e dois mil e setenta e sete, e dezenove centavos)

Prazo para execução

12 meses (Julho de 2022 a julho de 2023)

Indicação do Interesse Público envolvido

A família tem uma importância fundamental na vida e na manutenção do bem-estar da pessoa idosa, pois pode ser considerada uma fonte de suporte àqueles que necessitam de cuidados. Porém, quando não há atuação da família, ou por conflitos internos ou por não ser possível desempenhar a função de cuidadores, enfim para os idosos que não encontram respaldo familiar, resta a possibilidade de inserção em uma instituição de longa permanência para idosos – ILPI. Tal inserção também ocorre quando a família não possui estrutura, seja emocional, financeira, espaço físico ou cuidadores, nem conta com o suporte do Estado e de organizações comunitárias para cuidar do familiar idoso em domicílio. As ILPIs vêm ao auxílio dos idosos com mais de 60 anos, para garantir-lhe a atenção integral, defendendo a sua dignidade.

Como Organização da Sociedade Civil, presamos pela proteção da pessoa idosa em condições de algum grau de dependência. Desta maneira, visto que, dentre as políticas públicas implantadas no município até o momento, não conta com um serviço específico que atenda estas pessoas, a Associação Fraterna Benedita Fernandes, entendeu que é necessário a implantação de um serviço que possa garantir o acolhimento dessas pessoas.

Por conseguinte, destacamos que uma instituição de longa permanência para idosos é de interesse público especialmente no contexto da crescente demanda da população local frente ao envelhecimento; e uma vez que garante a oportunidade de viver com dignidade na velhice, dentro de alguns pressupostos devem ser exercidos no contexto social, tais como, respeito, acolhimento e dignidade.

Localizado ao extremo norte de Mato Grosso, o município de Alta Floresta está a 830 km de Cuiabá, capital do estado. A população é de aproximadamente 50.082 habitantes, segundo o IBGE 2016 sendo um município de pequeno porte II, segundo os critérios de níveis de gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, e tem apresentado um número considerável de pessoas idosas que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social em abrigos, nas ruas da cidade e quando possuem uma casa ou família, se encontram em situação precarizada de falta de higiene, sem atendimento médico e correndo risco de acidentes graves em suas casas. Muitas dessas pessoas sofrem abuso psicológico, violência física e maus tratos em muitos casos até da própria família ou cuidador.

Alta Floresta, assim como outros municípios vizinhos e a população Brasileira de forma geral, tem passado por um processo de envelhecimento avançado, impondo necessidade de olharmos para essas mudanças sociais, demográficas e sanitárias, construindo estratégias de atenção direcionadas às pessoas idosas. A demanda pelo acolhimento é crescente e a instituição precisa ser capaz de dar respostas e auxiliar o poder público a encontrar soluções a população idosa que precisa de cuidados.

O Lar dos Idosos Pedro Sierra Sanches, tem o objetivo de acolher e oferecer serviços à população idosa, conforme prevê o Estatuto do Idoso (lei n. 10.741/2003), a RDC/Anvisa n.283/2005 e a RDC/Anvisa n.94/2007. Ou seja, o acolhimento deve ser feito por uma instituição que ofereça atenção e cuidado aos residentes, mantendo a integralidade da assistência. Atualmente hospedamos idosos com diferentes graus de dependência, alguns precisam de assistência para todas as tarefas do cotidiano. A tendência é que o grau de dependência evolua com o passar dos anos. Nesse sentido, existe uma necessidade de melhoria contínua do corpo de funcionários e estrutura do Lar, para que possamos continuar prestando um serviço de qualidade.

INDICAÇÃO DOS ITENS A SEREM CUSTEADOS COM O VALOR SOLICITADO

Custeio de Recursos Humanos, Material de consumo e Serviços de manutenção.

INDICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PARA A SOCIEDADE COM A PARCERIA

É importante ressaltar a responsabilidade conjunta entre os entes federados no sentido de impulsionar a equiparação de oportunidades, e garantir os direitos fundamentais da pessoa idosa. Deste modo a celebração de parceria da Secretaria de Assistência Social junto com a Associação Fraterna Benedita Fernandes, possui como foco amparar a população idosa, que sofre qualquer tipo de violência dentro ou fora do núcleo familiar, com situações precárias de subsistência ou que estejam em situação de rua. O resgate dos valores essenciais como: cidadania, liberdade, autonomia, saúde integral, participação, direito ao envelhecimento saudável, a autoestima e da alegria de viver. Tal proposta busca assegurar proteção integral dessas pessoas, por meio de um serviço especializado, organizado, transparente trazendo assim benefícios incomensuráveis a sociedade de alta florestense.

META

Melhorar os serviços de atendimento à 11 idosos já residentes.

E para este aditivo, garantir melhoria nos cuidados, atualizando os valores referente aos custos com consumo, que tiveram reajustes significativos desde o final do ano passado.

JUSTIFICATIVA

Segundo a RDC 283/2005, as instituições de longa permanência para idosos devem promover aos seus residentes o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais); garantir a identidade e a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade; promover a integração das pessoas idosas que residem na instituição, nas atividades desenvolvidas pela comunidade local; desenvolver ações que estimulem a pessoa idosa à manutenção de sua autonomia; promover condições de cultura e lazer as pessoas idosas.

O presente aditivo visa atender as seguintes necessidades específicas:

- **Garantir o pagamento do reajuste anual obrigatório realizado, de 10,18%, para todos(as) funcionários(as) da instituição**
- **Ajuste de valor do custo total por pessoa idosa, devido a inflação e a baixa de doações, o custo institucional aumentou 28,33%**

O custo por idoso aumentou R\$638,18 reais, indo de R\$2.252,42 reais para R\$ 2.890,60. Conforme média de gastos detalhada abaixo:

DESPESAS	MÉDIA/mês		
CUSTO TOTAL MÉDIO MENSAL	-R\$ 115.623,83		
Salários, encargos e benefícios	-R\$ 75.535,63		
ALIMENTAÇÃO	-R\$ 8.096,60		
MEDICAMENTOS	-R\$ 5.604,19		
Processo trabalhista	-R\$ 5.000,00		
MATERIAL DE ENFERMAGEM	-R\$ 3.493,16		
LUZ ENERGISA	-R\$ 2.945,29		
G. PREVIDENCIA SOCIAL - PARCELAMENTO	-R\$ 2.256,67		
MATERIAL LIMPEZA	-R\$ 2.175,28		
EQUIPAMENTOS	-R\$ 2.061,98		
FISIOTERAPEUTA	-R\$ 1.800,00		
GÁS	-R\$ 1.755,23		
DESPESAS DIVERSAS	-R\$ 1.215,95		
GERO SW PAISI (sistema gerencial enfermagem)	-R\$ 643,50		
CONTABILIDADE HONORARIO	-R\$ 629,21		
ADVOGACIA ILPI	-R\$ 602,50		
ANUIDADE PONTO	-R\$ 409,74		
COMBUSTÍVEL	-R\$ 383,03		
EXAMES ADMISSIONAIS	-R\$ 280,00		
DETETIZAÇÃO CONTROLE PRAGAS	-R\$ 272,73		
DIARIAS TECNICAS	-R\$ 250,00		
TELEFONE FIXO	R\$ 180,00		
Descarte de resíduos hospitalares	-R\$ 80,00		
TARIFA BANCARIA	-R\$ 151,66		
SW GERENCIAL NIBO	-R\$ 91,58		
TV à Cabo	-R\$ 69,90		
		Custos atualizados: JUNHO/2022	
		Média de custos mensais do Lar dos Idosos	-R\$ 115.623,83
		Custo por Idoso/mês	-R\$ 2.890,60

**Os custos de salários, encargos e benefícios se encontra anexo a essa proposta*

OBJETIVOS

O Lar Pedro Sierra Sanches de Alta Floresta tem por finalidade a prestação de serviços de acolhimento institucional para idosos, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, nos termos da Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. O Lar visa proporcionar ao idoso com idade igual ou superior a 60 anos, sem suporte familiar e em condições de liberdade, dignidade e cidadania, um espaço de moradia e convivência com integração social para que possam exercer sua cidadania de forma participativa e com autonomia, em um ambiente tranquilo, organizado e totalmente monitorado.

Dentre os objetivos a serem desenvolvidos, destacam-se:

- ✓ Propiciar autonomia para gerir sua vida de forma saudável.
- ✓ Reintegrar, quando possível, ao ambiente familiar e na sociedade.
- ✓ Evitar que se agrave o grau de dependência e ou declínio cognitivo.
- ✓ Ofertar acesso a informações e orientações acerca de seus direitos de cidadão através do acompanhamento social.
- ✓ Oferecer cuidados com a saúde física, através de acompanhamento médico.
- ✓ Estimular a participação nas atividades de cuidados com sua nova moradia, assim como limpeza do ambiente, preparação de sua alimentação e arrumação do espaço, respeitando regras de convivência.
- ✓ Viabilizar serviços de nutrição de forma a obter conhecimentos para uma alimentação saudável.
- ✓ Propiciar serviços de Fisioterapia e Educação Física para os que necessitam, após avaliação médica.
- ✓ Ofertar serviços de Enfermagem para todos os idosos.
- ✓ Proporcionar o desenvolvimento criativo com inserção em oficinas relacionadas as artes, atividades manuais, oficinas de desenvolvimento criativo e cognitivo.
- ✓ Estimular os cuidados com a saúde através de oficinas socioeducativas.
- ✓ Proporcionar um espaço educativo com atividades de jardinagem, horta, culturais e de lazer.

PUBLICO ALVO

Idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que não disponham condições de permanecer com seus familiares, convivência de situações de violência e negligência, em situações de abandono e/ou de rua.

IMPACTO SOCIAL

Com a contratação destes profissionais e adequação dos custos atuais, espera-se maior sustentabilidade e capacidade de proporcionar maior articulação da instituição com a rede de serviço e a garantia dos direitos dos(as) idosos(as) com atendimento especializado e melhoria na qualidade de vida dos acolhidos.

CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO

O Lar dos Idosos foi recentemente reformado para melhor atender cada hóspede que ali reside. O piso dos quartos e banheiros foram trocados, todas as janelas substituídas, sistema de esgoto foi limpo e encerrado o uso das fossas, os chuveiros foram trocados, foi colocado barras de segurança em todos os banheiros, a cozinha recebeu balcões novos, foram compradas camas hospitalares novas, bem como colchões pneumáticos a todos que necessitavam. Por fim, toda a pintura foi refeita.

DEMONSTRATIVO DE TODAS AS DESPESAS DA PROPONENTE PREVISTAS APÓS ADITIVO

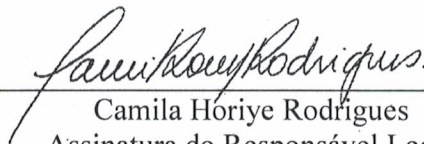
Apicás	Custo por idoso em agosto de 2021	Ajuste inflação abril de 2022	N. idosos	NOVO Total/mês
Idoso com benefício	R\$ 1.552,42	R\$ 2.090,60	10	R\$ 20.906,00
Idoso sem benefício	R\$ 2.252,42	R\$ 2.890,60	1	R\$ 2.890,60
TOTAL				R\$ 23.796,60

Aumento de R\$638,18 reais por idoso, 28,33%

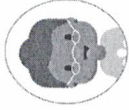
PARAMENTROS UTILIZADOS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços desse objeto de parceria serão avaliados constantemente através dos resultados do trabalho junto ao público atendido e a articulação com as equipes da assistência social e saúde. Com este acompanhamento fica mais evidente o resultado do trabalho realizado, assim como os pontos que devem ser melhorados em cada momento, para oferecer, de forma progressiva, um atendimento de qualidade e excelência visando assegurar os direitos e liberdades dos deficientes e garantindo a essas pessoas inclusão social, cidadania, em espaço que ofereça proteção e cuidado adequado.

Alta Floresta – MT, em 30 de Junho de 2022



Camila Horiye Rodrigues
Assinatura do Responsável Legal



Custos RH – Casa Lar dos Idosos

Casa Lar dos Idosos

Funcionário	Salário base	Insalubridade	Média adicional noturno	FGTS (8%)	INSS Patronal (20%)	RAT (2%)	Terceiros (4,5%)	PIS (1%)	13º	Férias	1/3 de Férias	GRRF	Total Mensal
Assistente Social	R\$ 2.426,00	R\$ 242,40		R\$ 213,47	R\$ 533,68	R\$ 53,37	R\$ 120,08	R\$ 26,68	R\$ 222,37	R\$ 222,37	R\$ 74,12	R\$ 85,39	R\$ 4.219,93
Assistente Administrativo	R\$ 1.470,00	R\$ 121,20		R\$ 127,30	R\$ 318,24	R\$ 31,82	R\$ 71,60	R\$ 15,91	R\$ 132,60	R\$ 132,60	R\$ 44,20	R\$ 50,92	R\$ 2.516,39
Cozinheira	R\$ 1.309,00	R\$ 121,20		R\$ 114,42	R\$ 286,04	R\$ 28,60	R\$ 64,36	R\$ 14,30	R\$ 119,18	R\$ 119,18	R\$ 39,73	R\$ 45,77	R\$ 2.261,78
Cozinheira	R\$ 1.309,00	R\$ 121,20		R\$ 114,42	R\$ 286,04	R\$ 28,60	R\$ 64,36	R\$ 14,30	R\$ 119,18	R\$ 119,18	R\$ 39,73	R\$ 45,77	R\$ 2.261,78
Cuidadora	R\$ 1.526,00	R\$ 242,40		R\$ 141,47	R\$ 353,68	R\$ 35,37	R\$ 79,58	R\$ 17,68	R\$ 147,37	R\$ 147,37	R\$ 49,12	R\$ 56,59	R\$ 2.796,63
Cuidadora	R\$ 1.526,00	R\$ 242,40		R\$ 141,47	R\$ 353,68	R\$ 35,37	R\$ 79,58	R\$ 17,68	R\$ 147,37	R\$ 147,37	R\$ 49,12	R\$ 56,59	R\$ 2.796,63
Serviços gerais	R\$ 1.309,00	R\$ 242,40		R\$ 124,11	R\$ 310,28	R\$ 31,03	R\$ 69,81	R\$ 15,51	R\$ 129,28	R\$ 129,28	R\$ 43,09	R\$ 49,64	R\$ 2.453,45
Cuidadora noite	R\$ 1.526,00	R\$ 242,40	R\$ 152,40	R\$ 141,47	R\$ 353,68	R\$ 35,37	R\$ 79,58	R\$ 17,68	R\$ 147,37	R\$ 147,37	R\$ 49,12	R\$ 56,59	R\$ 2.796,63
Cuidadora	R\$ 1.526,00	R\$ 242,40		R\$ 141,47	R\$ 353,68	R\$ 35,37	R\$ 79,58	R\$ 17,68	R\$ 147,37	R\$ 147,37	R\$ 49,12	R\$ 56,59	R\$ 2.796,63
Cuidadora noite	R\$ 1.526,00	R\$ 242,40	R\$ 152,40	R\$ 141,47	R\$ 353,68	R\$ 35,37	R\$ 79,58	R\$ 17,68	R\$ 147,37	R\$ 147,37	R\$ 49,12	R\$ 56,59	R\$ 2.796,63
Coordenadora	R\$ 3.500,00			R\$ 280,00	R\$ 700,00	R\$ 70,00	R\$ 157,50	R\$ 35,00	R\$ 291,67	R\$ 291,67	R\$ 97,22	R\$ 112,00	R\$ 5.535,06
Técnica enfermagem	R\$ 1.900,00	R\$ 242,40		R\$ 171,39	R\$ 428,48	R\$ 42,85	R\$ 96,41	R\$ 21,42	R\$ 178,53	R\$ 178,53	R\$ 59,51	R\$ 68,56	R\$ 3.388,09
Serviços gerais	R\$ 1.212,00	R\$ 242,40		R\$ 116,35	R\$ 290,88	R\$ 29,09	R\$ 65,45	R\$ 14,54	R\$ 121,20	R\$ 121,20	R\$ 40,40	R\$ 46,54	R\$ 2.300,05
Cozinheira	R\$ 1.524,00	R\$ 121,20		R\$ 131,62	R\$ 329,04	R\$ 32,90	R\$ 74,03	R\$ 16,45	R\$ 137,10	R\$ 137,10	R\$ 45,70	R\$ 52,65	R\$ 2.601,79
Cuidadora noite	R\$ 2.426,00	R\$ 242,40	R\$ 226,43	R\$ 213,47	R\$ 533,68	R\$ 53,37	R\$ 120,08	R\$ 26,68	R\$ 222,37	R\$ 222,37	R\$ 74,12	R\$ 85,39	R\$ 4.446,36
Técnica enfermagem	R\$ 2.426,00	R\$ 242,40		R\$ 213,47	R\$ 533,68	R\$ 53,37	R\$ 120,08	R\$ 26,68	R\$ 222,37	R\$ 222,37	R\$ 74,12	R\$ 85,39	R\$ 4.219,93
Cozinheira chefe	R\$ 2.153,00	R\$ 121,20		R\$ 181,94	R\$ 454,84	R\$ 45,48	R\$ 102,34	R\$ 22,74	R\$ 189,52	R\$ 189,52	R\$ 63,17	R\$ 72,77	R\$ 3.596,52
Cuidadora	R\$ 1.526,00	R\$ 242,40		R\$ 141,47	R\$ 353,68	R\$ 35,37	R\$ 79,58	R\$ 17,68	R\$ 147,37	R\$ 147,37	R\$ 49,12	R\$ 56,59	R\$ 2.796,63
Lavadeira	R\$ 1.433,00	R\$ 121,20		R\$ 124,34	R\$ 310,84	R\$ 31,08	R\$ 69,94	R\$ 15,54	R\$ 129,52	R\$ 129,52	R\$ 43,17	R\$ 49,73	R\$ 2.457,88
Técnica enfermagem noite	R\$ 2.426,00	R\$ 242,40	R\$ 226,43	R\$ 213,47	R\$ 533,68	R\$ 53,37	R\$ 120,08	R\$ 26,68	R\$ 222,37	R\$ 222,37	R\$ 74,12	R\$ 85,39	R\$ 4.446,36
Substituta férias	R\$ 1.400,00	R\$ 242,40		R\$ 131,39	R\$ 328,48	R\$ 32,85	R\$ 73,91	R\$ 16,42	R\$ 136,87	R\$ 136,87	R\$ 45,62	R\$ 52,56	R\$ 2.597,36
Enfermeira	R\$ 4.558,00	R\$ 242,40		R\$ 384,03	R\$ 960,08	R\$ 96,01	R\$ 216,02	R\$ 48,00	R\$ 400,03	R\$ 400,03	R\$ 133,34	R\$ 153,61	R\$ 7.591,57

Total Mensa R\$ 73.978,85

Total Mensal piso enfermagem R\$ 75.535,63

REFERENCIA	
Insalubridade 10%	R\$ 121,20
Insalubridade 20%	R\$ 242,40